

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

# DECRETO № 305, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 12.100.000,00 e dá outras providências".

**LAERTE SONSIN JUNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender à renovação do Contrato nº 268/2022 com o Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde (IGATS) - Secretaria de Saúde:

#### **DECRETA**

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei 4.074 de 28 de setembro de 2.023, fica aberto na Secretaria de Finanças um remanejamento no valor de R\$ 12.100.000,00 (doze milhões e cem mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	335085.10.302.0014.2.033.01.3100000	CONTRATO DE GESTÃO-	(Ficha 1508)	12.100.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

5	SECRETARIA DE FINANÇAS			
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS			
02.05.01		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
02.05.01		RESERVA DE CONTINGENCIA		
02.05.01	99999.99.9999.9.999.01.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	(Ficha 57)	2.800.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.06.02	319011.12.361.0002.2.009.01.2200000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 412)	8.370.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.08.01	319011.10.305.0014.2.087.01.3100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 346)	930.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 18 de setembro de 2024 – 326º da Fundação

### LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

#### MARCO ANTONIO RUSSO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

